

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 046/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/18 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.

A CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, e a CONTRATADA empresa MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.843.023/0001-19, situada nesta cidade na Rua Moraes e Castro, 203 - Salas 201 e 202 - Bairro Alto dos Passos, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Mendes do Valle Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 046.860.026.48, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 3454/3455, autorização através da Resolução CA 052-20 (fl. 3546 da Concorrência nº 001/18), nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 067/2018 será aditado em mais 12 (doze) meses, ficando prorrogado de 23 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado para esta prorrogação é de R\$ 8.464.427,49 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2020.

Diretor Presidente / CESAMA

2)

Walmirene H. Paiva Almeida SUP. ADM. FINANCEIRO MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA

Leonardo Mendes do

MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas 1)

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG / Telefone:3692-9199